**REQUERIMENTO Nº / 2021 – CMS**

**BRUNO SOUZA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, pelo Partido Social Democrático – PSD, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao **Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**

**REQUER:**

**Promover capacitação e treinamento aos profissionais da saúde, educação e assistência social em TEA. Para atuarem em indivíduos autistas e seus familiares.**

**JUSTIFICATIVA**

É obrigatório para o Município garantir informação, treinamento, formação e especialização em TEA aos profissionais que atuam nos serviços mencionados nos incisos I, II e III do **art. 3º do Projeto de Lei ordinário Nº 02 /2021 CMS - Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e criação do centro de referência especializado no atendimento no âmbito do Município de Santana no Estado do Amapá**

Parágrafo único. Para cumprimento do que determina este artigo, compete ao Município criar e manter programa permanente de capacitação e atualização em autismo, estruturado e ministrado por equipe multiprofissional. (Art. 4 da Lei municipal N° 1363/2021 – PMS, de 17 DE MAIO DE 2021)

PALÁCIO DRº. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 19 DE MAIO DE 2021.

**BRUNO SOUZA**

**Vereador – PSD**